



informe-se

REGISTRO ELETRÔNICO

10 DE NOVEMBRO DE 2022 - Nº 312



Acordo Coletivo de Trabalho 2022

SALÁRIOS SÃO REAJUSTADOS EM 6,46% QUE REPRESENTAM O INPC ACUMULADO

O IBGE anunciou na manhã desta quinta-feira, 10 de novembro, o INPC de 6,46%, acumulado nos últimos 12 meses (1º/NOV/2021 a 31/OUT/2022).

Este é o índice que reajustará os salários e cláusulas econômicas que foram objeto de negociação entre o SINDÁGUA e a Copasa, para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023.

Devemos lembrar ainda que, pelo acordo coletivo de trabalho, serão formadas comissões para estudar assuntos específicos: discutir alterações na atual Gratificação para Dirigir Veículos; estudar a viabilidade de implantação de vale combustível; discutir o modelo de PLR sobre o exercício de 2023, além de estudar a possibilidade de participação em seleções e movimentações internas de trabalhadores que tenham sido rebaixados de faixa no PCCS por iniciativa da empresa.

O documento para firmar o Acordo Coletivo já foi assinado pelo SINDÁGUA e retornado à empresa.

Os salários e itens econômicos impactados pelo reajuste têm aplicado os 6,46% a partir do dia 1º de novembro de 2022.



Direção do Sindicato assina o acordo coletivo 2022

Confira os novos valores

REAJUSTE SALARIAL de 6,46%

CARTÃO ALIMENTAÇÃO/TIQUETE REFEIÇÃO reajustado para R\$ 991,93 (aumento de R\$60,19), correspondendo a 22 tickets de R\$ 45,08;

CESTA BÁSICA tem novo valor de R\$ 559,85 (aumento de R\$ 33,97);

CESTA DE NATAL reajustada para R\$ 427,51 (aumento de R\$ 25,51);

AUXÍLIO EDUCAÇÃO tem novo valor de R\$ 680,93 (aumento de R\$ 41,31)

AUXÍLIO CRECHE – reajustado para R\$ 823,80 (aumento de R\$ 49,98).

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

